

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 178/2019
Tomada de Preços nº 011/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2020 deu-se a abertura dos envelopes da nova proposta apresentada pela empresa Triângulo Engenharia Eireli, referente ao processo em epígrafe, conforme direito outorgado pelo artigo 45 da Lei Complementar 123/06, in verbis:

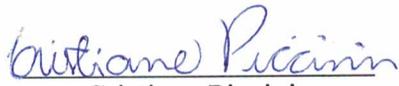
Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; (grifo nosso).

Deste modo, esta Comissão Permanente de Licitação verificou que a nova proposta apresentada pela empresa Triângulo Engenharia Eireli consta o valor de R\$ 1.022.648,06 (um milhão vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), sendo menor que a proposta de empresa Viga Pavimentação e Obras LTDA cuja proposta consta o valor de R\$ 1.022.908,42 (um milhão vinte e dois mil novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Deste modo, esta comissão declara como vencedora a empresa Triângulo Engenharia Eireli por apresentar o menor preço.

Comunica-se as empresas participantes do presente julgamento que, após o decurso dos prazos recursais, que serão de 05 (cinco) dias úteis para que os recorrentes presentes e não presentes apresentem suas razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimado para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação do serviço licitado.

Tangará/SC, 16 de Janeiro de 2020.


Cristiane Piccinin
PREGOEIRA

Larissa Vendruscolo
MEMBRO CPL



Daiane Neis Alves Dos Santos
MEMBRO CPL